

638

- 3 fls. escritas
- 1 v. desenhada

N.º

1939
D-CMP/3(459)



MUNICÍPIO DO PÔRTO

Bairro Oriental

3.ª DIRECÇÃO

Freguezia de Santo Ildefonso

(SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO)

URBANIZAÇÃO

.....
.....
.....

195

Projecto

de alargamento da Rua de
António Sardinha
e da Rua do Clube dos Fenianos

Planta

Escala = 1/500

Prejudicado pelo n.º 22

Porto e Paços do Concelho, 6 de Outubro de 1939.

huf

PROPOSTA

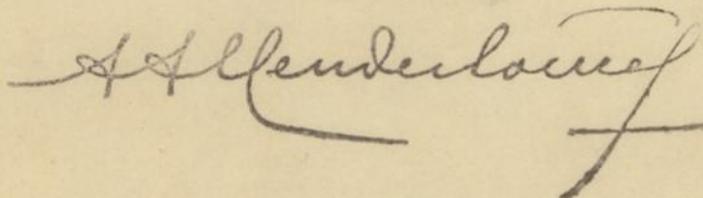
Havendo necessidade de concluir os pavimentos em volta do novo edificio dos Paços do Concelho, reconheceu-se a conveniência do aumento de largura das duas artérias laterais pelas razões que constam da memória descritiva que se junta a esta proposta.

Assim os Serviços de Urbanização, em concordância com o Gabinete de Estudos do Plano de Urbanização da Cidade elaboraram o projecto respectivo.

Nestas condições, submeto á apreciação da Exma. Câmara propondo a sua aprovação o projecto de alargamento das Ruas de Antonio Sardinha e do Club dos Fenianos elaborado pela 3ª. Direcção.

Pôrto e Sala das Reuniões, 19 de Outubro de 1934

O PRESIDENTE,



MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Propõe-se a aprovação do novo alinhamento nas ruas que contornam o Palácio Municipal, alargando-as para 18 metros, ou seja mais tres metros do que a sua largura actual. Esta revisão do traçado e arranjo a volta daquele grande edificio não se faz sem dificuldades, mas, assim mesmo, são bastantes as razões que a impõem.

Deve e pensa-se já em dar á Praça do Municipio a unidade architectural que merece, integrando todos os edificios a construir numa mesma fachada. O edificio dos Correios cuja construção esta para breve e que se estenderia por quasi toda a ala nascente da Praça e por toda a Rua de Antonio Sardinha, seria o ponto de partida - o padrão architectónico - para o arranjo das restantes fachadas. No lado nascente impõe-se a construção de edificio em tudo semelhante - senão igual - para conseguir a desejada unidade.

Encontra-se aqui a grande dificuldade: a existencia do edificio do Club dos Fenianos, ainda em construção, com uma fachada concebida segundo critério próprio de determinada época e que, portanto, não pode servir-nos de exemplo para outras edificações.

Acceptando-se como necessaria a demolição daquela fachada, por razões de ordem architectónica, citam-se ainda outras razões: a conveniência de desafogar o Palácio Municipal ^{para} que todas as suas dependências tenham a luz natural de que precisam e a necessidade de alargar as ruas para que o transito se faça com desafogo. Verifica-se hoje, ao passar naquela rua, como em todas as projectadas na mesma época, que a iluminação dos prédios é deficiente pois, tanto de um como de outro lado, os edificios subiram alem do regulamentado; a uma rua de quinze metros deve corresponder uma altura de quinze metros para as construções e nenhuma ficou naqueles limites. Quanto a transito verifica-se que, sendo embora as faixas de rolagem suficientes, não o são os passeios que, servindo duas grandes praças - Trindade e do Municipio, em breve se tornarão insuficientes.

Resumindo: demolição da fachada dos Fenianos; reconstrução da fachada segundo um plano de conjunto no novo alinhamento;

Seriam os seguintes os beneficios resultantes da aprovação deste projecto:

- 1ª. - Unidade architectonica em volta do Palácio Municipal;
- 2ª. - Iluminação natural e eficiente das dependências do Palácio e dos outros edificios;
- 3ª. - Boa circulação de transito de veículos e peões.

Aménilas

[Handwritten signature]